

DECRETO Nº 000094/15 de 30 de Junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.107-1002 - Equipamentos E Material Permanente 92.500,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0047 - Material De Consumo 70.000,00

(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0014 - Material De Consumo 50.000,00

Total Suplementação: 312.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(207) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-1002 - Material De Consumo 7.500,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(506) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(691) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.044-0001 - Serviços De Consultoria 30.000,00

(679) 3.3.90.92.00.00.00.00.1.212-0001 - Despesas De Exercícios Anteriores 70.000,00

Total Anulação: 312.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal